

PORTARIA Nº. 17/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR, a servidora GRETA CATALINE LUNA DE MORAES, gratificação de 33%(trinta e três por cento), a título especial, sobre o vencimento base, nos termos do artigo da Lei Municipal nº655, de junho de 1997.

Art. -2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 11 de janeiro de 2016.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE E CUMPRA-SE.**


PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal